



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO
CORREGEDORIA-REGIONAL
PJeCor n.º CorOrd 0000101-14.2022.2.00.0512

ATA DA 3ª CORREIÇÃO ORDINÁRIA, REALIZADA NOS DIAS 2 A 4 DE AGOSTO DE 2022, NO CENTRO JUDICIÁRIO DE MÉTODOS CONSENSUAIS DE DISPUTAS DIGITAL E 5ª NO SETOR DE APOIO À GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FORO E DA CENTRAL DE MANDADOS DE CHAPECÓ-SC

Aos dois dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois, o Excelentíssimo Desembargador do Trabalho-Corregedor Regional Nivaldo Stankiewicz, realizou correição ordinária na modalidade presencial no Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Disputas Digital e no Setor de Apoio à Gestão Administrativa do Foro Trabalhista e da Central de Mandados de Chapecó-SC, conforme o Edital CR n.º 7/2022, disponibilizado no DEJT em 20-7-2022, bem como encaminhado ao Ministério Público do Trabalho e às Subseções da OAB de Chapecó-SC, Palmitos-SC, Pinhalzinho-SC, São Miguel do Oeste-SC, Maravilha-SC, Xanxerê-SC e São Lourenço do Oeste-SC.

O Exmo. Juiz do Trabalho Carlos Frederico Fiorino Carneiro é o Diretor do Foro, a Exma. Juíza do Trabalho Deisi Senna Oliveira é a Coordenadora do CEJUSC e o Exmo. Juiz do Trabalho Oscar Krost é o Supervisor do CEJUSC.

1 DADOS DO CEJUSC

No âmbito deste Regional, a criação e as diretrizes gerais de funcionamento dos CEJUSCs são disciplinadas pela Portaria SEAP n.º 139/2022.

Conforme estabelecido no art. 9º da Portaria acima referida, os CEJUSC-JT-1ª GRAU “são responsáveis pelo desenvolvimento dos métodos consensuais de solução de disputas em processos que tramitam em qualquer fase processual no primeiro grau de jurisdição, nas unidades judiciárias integrantes de sua área de atuação”.

O CEJUSC de Chapecó-SC foi inaugurado em 29 de maio de 2019, e instalado pela Portaria Conjunta n.º 1/2019, do Foro Trabalhista de Chapecó. Atualmente, suas atividades são regulamentadas também pela Portaria n.º 1/2022 do CEJUSC Trabalhista Digital de Chapecó-SC.

A coordenação é exercida pela Exma. Juíza do Trabalho Deisi Senna Oliveira e conta com um Chefe do Centro, conforme quadro abaixo:

| Servidor | Cargo | Função | Exercício na lotação |
|---------------------------|--------------|-----------------------|-----------------------------|
| Fernando Teixeira Paletta | TJ | Chefe do Centro FC-05 | 29-5-2019 |

Fonte: <https://portal.trt12.jus.br/centrosconciliacao>

De acordo com o § 2º do art. 9º da Portaria SEAP n.º 139/2022, “É automática a adesão ao CEJUSC-JT-1ºGRAU de todas as unidades judiciárias da área de atuação do respectivo Centro, sendo facultada às Varas a remessa de processos aos Centro de Conciliação.

Conforme o art. 1º da Portaria n.º 1/2022 do CEJUSC Trabalhista Digital de Chapecó-SC, a finalidade do CEJUSC é “fomentar a solução, por intermédio de conciliação e/ou mediação, dos litígios objeto das ações ajuizadas na jurisdição de Chapecó-SC, bem como nas Varas do Trabalho de Xanxerê-SC, São Miguel do Oeste-SC e Concórdia-SC.”

2 AUDIÊNCIAS

Conforme informações do Chefe do Centro, a pauta de audiências é organizada da seguinte forma: “A pauta de audiências do CEJUSC-JT 1º Grau de Chapecó é organizada de forma em que, após a triagem feita na vara de origem e posterior envio dos processos com efetiva possibilidade de conciliação para o Centro, o servidor Chefe da unidade designa a audiência (data e horário), faz a devida certidão no processo, procede à intimação das partes, bem como faz o controle das intimações. O servidor Chefe do Centro atua, em uma das mesas, como conciliador nas audiências que ocorrem na unidade. Após a realização das audiências e posterior assinatura do(a) Magistrado(a) Coordenador(a)/Supervisor(a), o servidor Chefe do Centro remete os autos à vara de origem para o cumprimento das determinações contidas em ata para regular prosseguimento do feito. Em regra, as pautas ocorrem cerca de 4 dias por semana, em média com 8 a 10 processos por dia de pauta. Nos dias em que não ocorrem audiências na unidade, o Servidor Chefe do Centro também fica a cargo das atividades administrativas da unidade, bem como da realização de contato prévio com as partes - como conciliador - com o intuito de atingir maiores índices no que diz respeito às composições processuais.”.

Verifica-se, em 3-8-2022, que as audiências estão sendo designadas para 26 dias, ou seja para o dia 29-8-2022.

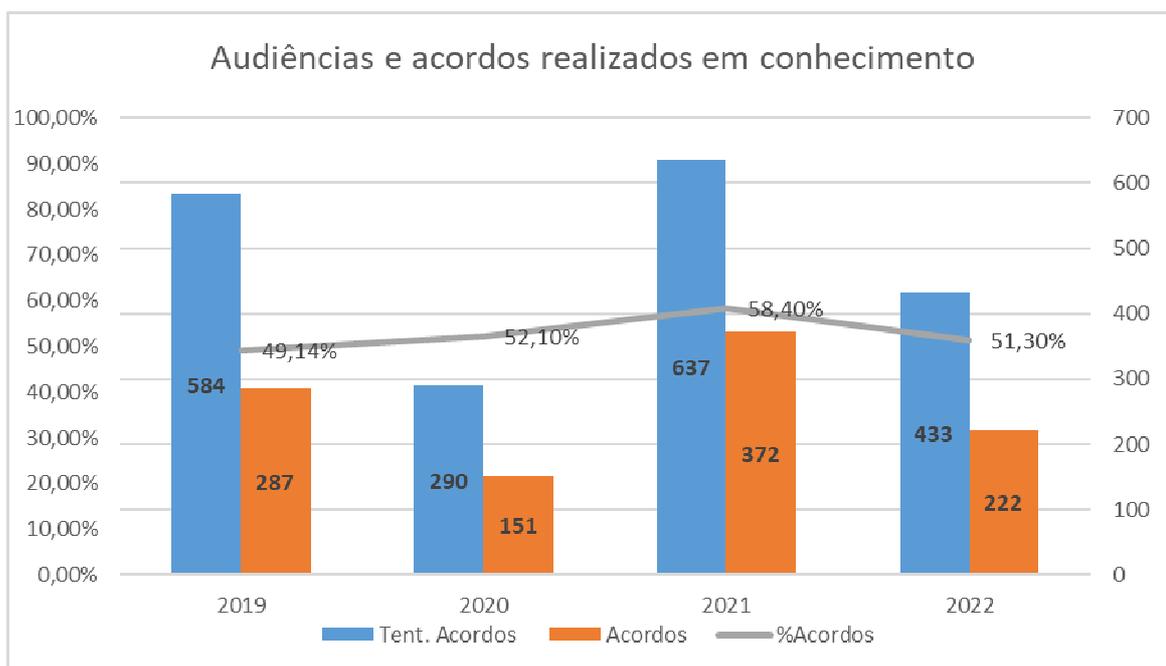
3 MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL

Os quadros estatísticos apresentam dados do CEJUSC de Chapecó-SC, em comparação com os demais do Estado, nas fases de conhecimento, liquidação e execução, e valores pagos e arrecadados referentes ao período de janeiro a junho de 2022. São apresentados também gráficos evolutivos do CEJUSC de Chapecó-SC.

3.1 Fase de conhecimento

| CEJUSC | Casos novos da VT no período | Processos recebidos no período | Nº de audiências realizadas no período | Devolvidos à origem | | | | |
|--------------------|------------------------------|--------------------------------|--|---------------------------|------------------|-------------------------|-----------------|---------------|
| | | | | Impossibilidade de acordo | | Com tentativa de acordo | | |
| | | | | Ausência das partes | Outras situações | Conciliados | Não conciliados | % conciliado |
| Balneário Camboriú | 1909 | 1206 | 714 | 155 | 73 | 323 | 271 | 54,4% |
| Blumenau | 1596 | 931 | 779 | 166 | 27 | 216 | 327 | 39,8% |
| Brusque | 848 | 288 | 295 | 27 | 12 | 149 | 105 | 58,70% |
| Chapecó | 2756 | 506 | 476 | 6 | 70 | 222 | 211 | 51,30% |
| Criciúma | 1498 | 769 | 902 | 79 | 170 | 260 | 477 | 35,3% |
| Florianópolis | 2900 | 1409 | 1602 | 201 | 72 | 354 | 727 | 32,7% |
| Itajaí | 1932 | 847 | 761 | 100 | 71 | 218 | 420 | 34,2% |

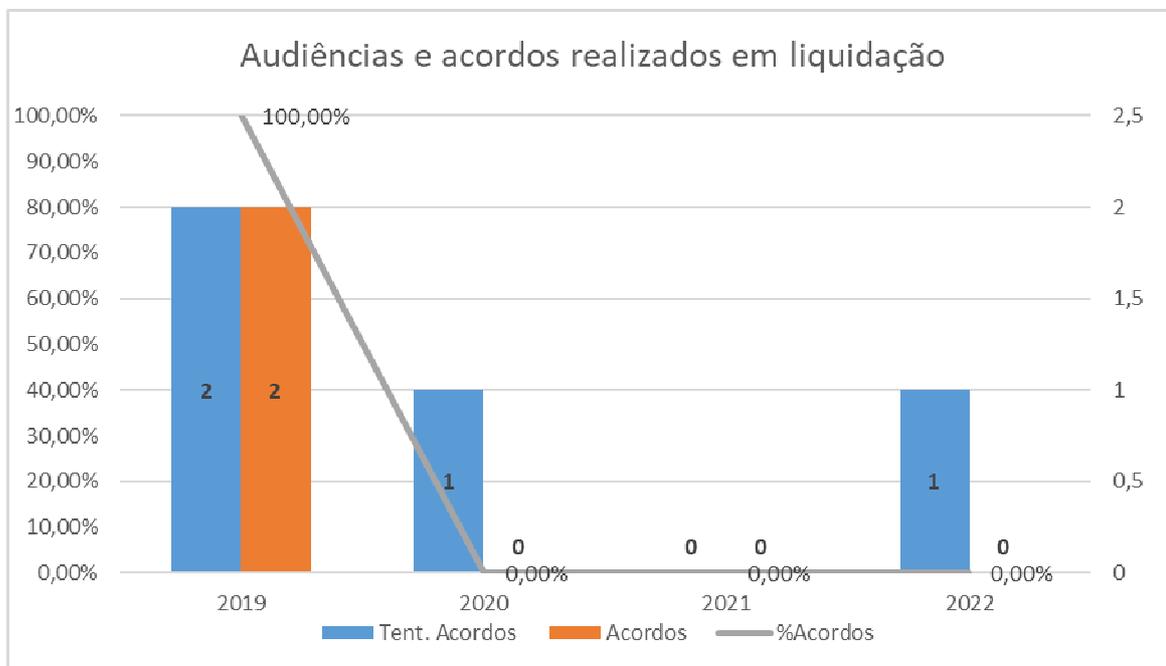
| | | | | | | | | |
|----------------|--------------|--------------|--------------|-------------|------------|-------------|-------------|--------------|
| Jaraguá do Sul | 1491 | 733 | 643 | 33 | 54 | 164 | 380 | 30,1% |
| Joinville | 3298 | 1959 | 1942 | 269 | 136 | 511 | 1167 | 30,5% |
| Lages | 1920 | 509 | 518 | 132 | 18 | 214 | 177 | 54,7% |
| Meio Oeste | 992 | 122 | 58 | 5 | 16 | 18 | 40 | 31,00% |
| Rio do Sul | 1046 | 563 | 558 | 42 | 30 | 173 | 251 | 40,80% |
| São José | 1577 | 1006 | 767 | 84 | 89 | 247 | 494 | 33,30% |
| Tubarão | 821 | 551 | 350 | 45 | 45 | 83 | 287 | 22,40% |
| TOTAL | 24584 | 11399 | 10365 | 1344 | 883 | 3152 | 5334 | 37,1% |



3.2 Fase de liquidação

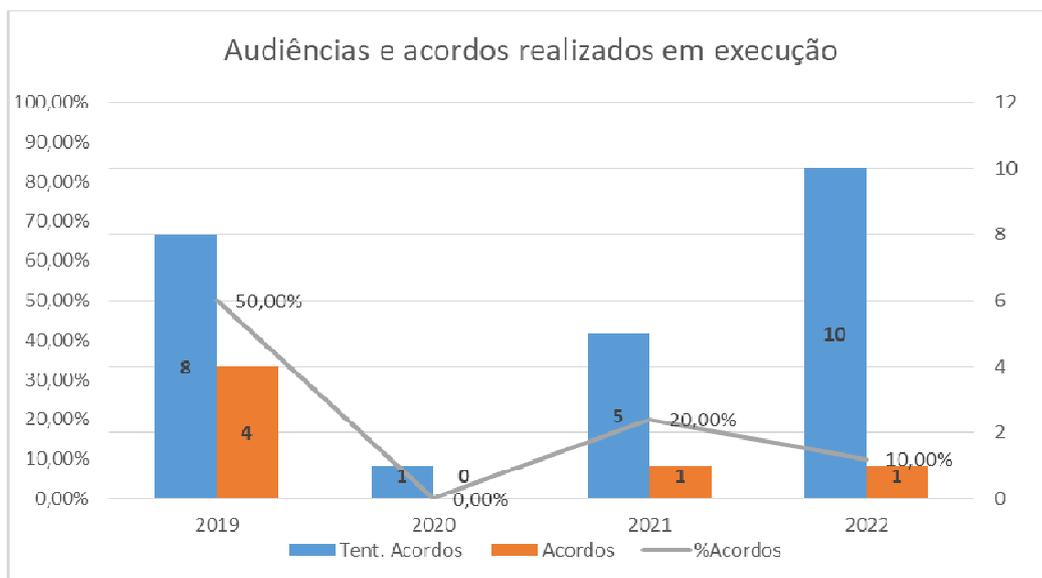
| CEJUSC | Processos recebidos no período | Nº de audiências realizadas no período | Devolvidos à origem | | | | |
|--------------------|--------------------------------|--|---------------------------|------------------|-------------------------|-----------------|--------------|
| | | | Impossibilidade de acordo | | Com tentativa de acordo | | |
| | | | Ausência das partes | Outras situações | Conciliados | Não conciliados | % conciliado |
| Balneário Camboriú | 33 | 21 | 0 | 0 | 14 | 1 | 93,30% |
| Blumenau | 70 | 49 | 0 | 0 | 16 | 16 | 50,0% |
| Brusque | 65 | 56 | 12 | 0 | 19 | 6 | 76,00% |
| Chapecó | 3 | 1 | 0 | 0 | 0 | 1 | 0,00% |
| Criciúma | 15 | 24 | 0 | 0 | 10 | 5 | 66,7% |
| Florianópolis | 16 | 13 | 0 | 1 | 4 | 1 | 80,00% |
| Itajaí | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | - |
| Jaraguá do Sul | 2 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | - |
| Joinville | 19 | 12 | 0 | 0 | 11 | 3 | 78,6% |
| Lages | 10 | 7 | 0 | 0 | 7 | 1 | 87,50% |
| Meio Oeste | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | - |

| | | | | | | | |
|--------------|------------|------------|-----------|----------|-----------|-----------|--------------|
| Rio do Sul | 5 | 3 | 0 | 0 | 3 | 2 | 60,00% |
| São José | 7 | 13 | 0 | 0 | 4 | 2 | 66,70% |
| Tubarão | 5 | 4 | 0 | 0 | 0 | 4 | 0,00% |
| TOTAL | 250 | 203 | 12 | 1 | 88 | 42 | 67,7% |



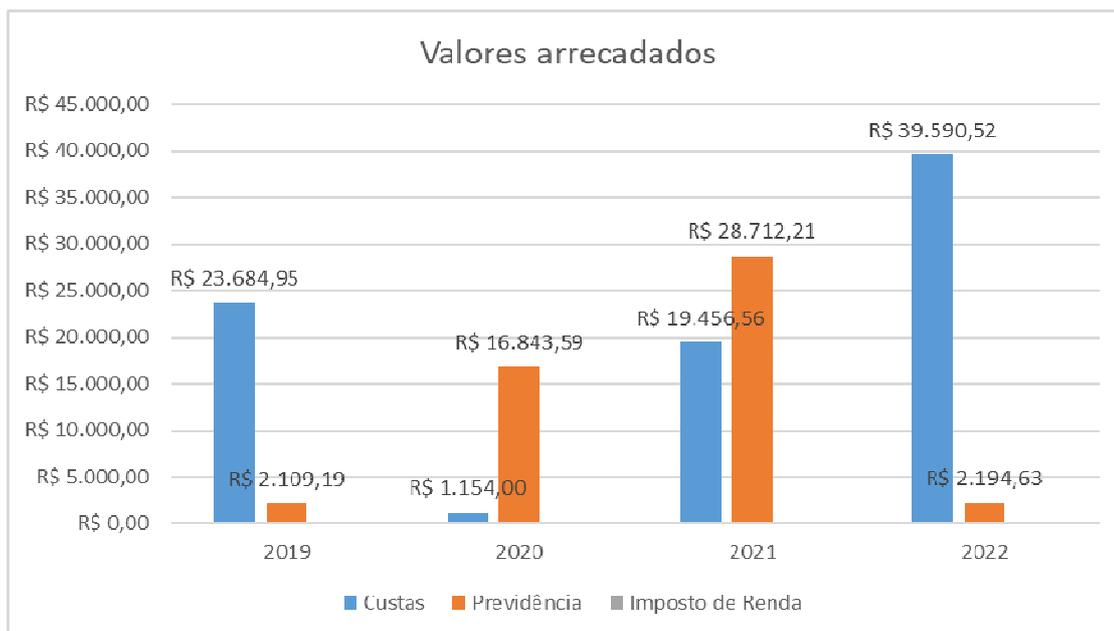
3.3 Fase de execução

| CEJUSC | Processos recebidos no período | Nº de audiências realizadas no período | Devolvidos à origem | | | | |
|--------------------|--------------------------------|--|---------------------------|------------------|-------------------------|-----------------|---------------|
| | | | Impossibilidade de acordo | | Com tentativa de acordo | | |
| | | | Ausência das partes | Outras situações | Conciliados | Não conciliados | % conciliado |
| Balneário Camboriú | 116 | 122 | 9 | 1 | 90 | 5 | 94,70% |
| Blumenau | 206 | 135 | 63 | 4 | 82 | 72 | 53,2% |
| Brusque | 57 | 47 | 8 | 2 | 24 | 21 | 53,30% |
| Chapecó | 26 | 0 | 0 | 0 | 1 | 9 | 10,00% |
| Criciúma | 152 | 183 | 6 | 3 | 90 | 63 | 58,80% |
| Florianópolis | 30 | 35 | 0 | 0 | 16 | 19 | 45,70% |
| Itajaí | 2 | 0 | 0 | 0 | 1 | 0 | 100,00% |
| Jaraguá do Sul | 11 | 8 | 0 | 0 | 5 | 7 | 41,70% |
| Joinville | 240 | 157 | 29 | 2 | 96 | 102 | 48,5% |
| Lages | 53 | 54 | 22 | 0 | 33 | 5 | 86,80% |
| Meio Oeste | 2 | 2 | 0 | 0 | 0 | 2 | 0,00% |
| Rio do Sul | 86 | 88 | 38 | 10 | 33 | 49 | 40,20% |
| São José | 8 | 15 | 5 | 0 | 3 | 1 | 75,00% |
| Tubarão | 30 | 18 | 4 | 1 | 6 | 15 | 28,60% |
| TOTAL | 1019 | 864 | 184 | 23 | 480 | 370 | 56,5% |



3.4 Valores

| CEJUSC | Acordos realizados | Custas | Previdência | Imposto de Renda |
|--------------------|--------------------------|-----------------------|-------------------------|------------------|
| Balneário Camboriú | R\$ 2.606.894,92 | R\$ 70,00 | R\$ 41.820,69 | R\$ 0,00 |
| Blumenau | R\$ 4.754.219,59 | R\$ 2.986,64 | R\$ 317.988,25 | R\$ 0,00 |
| Brusque | R\$ 4.232.247,03 | R\$ 24.023,68 | R\$ 71.001,48 | R\$ 0,00 |
| Chapecó | R\$ 2.803.779,45 | R\$ 39.590,52 | R\$ 2.194,63 | R\$ 0,00 |
| Criciúma | R\$ 11.742.621,45 | R\$ 12.301,96 | R\$ 850.115,90 | R\$ 0,00 |
| Florianópolis | R\$ 9.218.204,95 | R\$ 416,40 | R\$ 88.153,63 | R\$ 0,00 |
| Itajaí | R\$ 1.453.326,30 | R\$ 1.864,41 | R\$ 2.279,18 | R\$ 0,00 |
| Jaraguá do Sul | R\$ 2.764.661,65 | R\$ 4.325,67 | R\$ 40.547,92 | R\$ 0,00 |
| Joinville | R\$ 10.332.701,05 | R\$ 9.419,11 | R\$ 537.452,29 | R\$ 0,00 |
| Lages | R\$ 2.735.391,26 | R\$ 50,00 | R\$ 16.214,92 | R\$ 0,00 |
| Meio Oeste | R\$ 152.865,29 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |
| Rio do Sul | R\$ 3.119.231,60 | R\$ 3.287,33 | R\$ 68.447,35 | R\$ 0,00 |
| São José | R\$ 3.059.573,90 | R\$ 4.208,93 | R\$ 71.999,53 | R\$ 0,00 |
| Tubarão | R\$ 920.046,70 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |
| TOTAL | R\$ 59.895.765,14 | R\$ 102.544,65 | R\$ 2.108.215,77 | R\$ 0,00 |



4 DETERMINAÇÕES E/OU RECOMENDAÇÕES

a) Recomenda-se que sempre se solicite previamente a juntada de carta de preposto ou documento de representação, que autorize o preposto a firmar acordo em nome da empresa ou condicione a homologação das condições da transação entabuladas em audiência à regular juntada dos instrumentos de representação processual e da empresa.

b) Atentar para o correto preenchimento de todas as informações referentes aos acordos no PJe, como datas de vencimentos, valores de todas as parcelas, inclusive honorários periciais, INSS, custas, dentre outras, para que as estatísticas de valores pagos e arrecadados sejam corretamente informadas ao e-Gestão.

c) Atentar para o disposto no art. 6º, §§ 1º e 1º-A, da Resolução CSJT nº 174/2016, que dispõe que é indispensável a presença do advogado do autor nas

audiências realizadas no CEJUSC, caso constituído, bem como, no caso de *jus postulandi*, que a audiência seja supervisionada pessoalmente pelo magistrado, que deverá estar presente fisicamente durante toda a negociação.

d) Determinar que, no caso de termo de conciliação lavrado no CEJUSC na ausência de qualquer das partes e de seus advogados, e homologado sem a assinatura de pelo menos um deles, seja a parte intimada a juntar no PJe manifestação no sentido de ratificar os termos do acordo.

SETOR DE APOIO À GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FORO E DA CENTRAL DE MANDADOS

5 SERVIDORES

(fonte: SGP)

| Servidor | Cargo | Função | Exercício na Lotação |
|---|---------------------------------|---------------------------------|----------------------|
| Ana Carolina de Fatima Rabelo Amorim | AJ - Execução de Mandados | | 19-1-2021 |
| Debora Leites dos Santos | AJ - Execução de Mandados | | 29-6-2018 |
| Fabio Rodrigues da Silva | TJ -Tecnologia da Informação | | 18-6-2014 |
| Francisco Guilherme Alcantara Machado | AJ - Execução de Mandados | | 21-9-2018 |
| Kir Carson Cavalheiro | AJ - Execução de Mandados | | 26-8-2014 |
| Klimene Israel Imbelloni | AJ - Execução de Mandados | | 3-10-2016 |
| Luis Antonio Motta Schneider | TJ | Assistente Chefe de Setor FC-04 | 1º-4-2022 |
| Milton José Schneider | TJ – Agente da Polícia Judicial | | 31-1-1994 |
| Vladimir Andrei Ferreira | AJ - Execução de Mandados | | 11-5-2018 |
| Total de servidores (inclui 6 Oficiais de Justiça, 1 Agente da Polícia Judicial e 1 Servidor da TI): | | | 9 |
| A Resolução CNJ nº 219/2016 não prevê lotação paradigma para os SEGECEM. Em relação à lotação dos Oficiais de Justiça Avaliadores Federais, considerando o disposto na resolução nº 219 do Conselho Nacional de Justiça e expediente de PROAD n.º 4429/2016, a unidade está com <i>déficit</i> de 1 servidor. | | | |

Legenda: Analista Judiciário– AJ; Técnico Judiciário – TJ. AJ – Execução de Mandados (Oficial de Justiça).

6 CASOS NOVOS

(fonte: e-Gestão)

| Unidade Judiciária / Média | Casos Novos | |
|--------------------------------|-------------|------|
| | 2021 | 2022 |
| 1ª Vara do Trabalho de Chapecó | 1.319 | 625 |
| 2ª Vara do Trabalho de Chapecó | 1.345 | 712 |
| 3ª Vara do Trabalho de Chapecó | 1.344 | 653 |
| 4ª Vara do Trabalho de Chapecó | 1.332 | 657 |
| Média da 12ª Região: | 1.033 | 554 |

7 PRODUTIVIDADE E PRAZOS DOS OFICIAIS DE JUSTIÇA AVALIADORES

Os dados de produtividade e prazos apresentados do ano de 2022, à exceção dos itens 7.1 e 7.2, cuja consulta e relatório datam de 27-7-2022, referem-se ao acumulado até o mês de junho, conforme mapas estatísticos dos Oficiais de Justiça Avaliadores Federais, disponibilizados pelo Serviço de Estatística e Pesquisa - SEESTP.

Conforme consta no Relatório de Estatísticas do SEESTP, observa-se que não informaram dados a Oficial de Justiça Débora Leites dos Santos, nos meses de janeiro e fevereiro de 2022, e o Oficial de Justiça Klimene Israel Imbelloni, nos meses de fevereiro a junho de 2022.

7.1 Registro de mandados pendentes de distribuição no PJe

(fonte: PJe)

Conforme verificado no PJe em 27-7-2022, encontravam-se pendentes de distribuição para os Oficiais de Justiça **34** mandados. O mais antigo está pendente desde 25-7-2022.

7.2 Registro de mandados com Oficiais de Justiça

(fonte: SAP1 e PJe)

| Oficial de Justiça | Quantidade mandados | No prazo | Prazo excedido |
|---------------------------------------|---------------------|-----------|----------------|
| Ana Carolina de Fátima Rabelo Amorim | 26 | 23 | 3 |
| Fabio Rodrigues da Silva | 2 | 0 | 2 |
| Francisco Guilherme Alcantara Machado | 15 | 15 | 0 |
| Kir Carson Cavalheiro | 18 | 16 | 2 |
| Vladimir Andrei Ferreira Lima | 19 | 19 | 0 |
| Total | 80 | 73 | 7 |

7.3 Diligências realizadas e mandados cumpridos por ano

(fonte: Publicação SEEST)

| Ano | Diligências positivas | Diligências negativas | Total diligências | Mandados cumpridos |
|------|-----------------------|-----------------------|-------------------|--------------------|
| 2021 | 2.647 | 1.512 | 4.159 | 3.233 |
| 2022 | 1.114 | 1.161 | 2.275 | 1.540 |

7.4 Diligências realizadas em 2022

(fonte: Publicação SEEST)

| Oficial de Justiça | Quantidade de diligências realizadas |
|--|--------------------------------------|
| Ana Carolina de Fátima Rabelo Amorim | 879 |
| Débora Leites dos Santos* | 0 |
| Francisco Guilherme Alcantara Machado | 487 |
| Kir Carson Cavalheiro | 417 |
| Klimene Israel Imbelloni | 0 |
| Vladimir Andrei Ferreira Lima | 492 |
| Média de diligências por OJ da 12ª Região | 350 |

*A Oficial de Justiça Débora dos Santos está em licença gestante de 25-2 a 23-8-2022.

7.5 Prazo Médio para Cumprimento dos Mandados em 2022

(fonte: Publicação SEEST)

| Oficial de Justiça | Prazo médio |
|--|--------------|
| Ana Carolina de Fátima Rabelo Amorim | 23,72 |
| Débora Leites dos Santos* | - |
| Francisco Guilherme Alcantara Machado | 9,03 |
| Kir Carson Cavalheiro | 7,70 |
| Klimene Israel Imbelloni | - |
| Vladimir Andrei Ferreira Lima | 10,66 |
| Prazo Médio dos OJs da 12ª Região | 12,77 |

*A Oficial de Justiça Débora dos Santos está em licença gestante de 25-2 a 23-8-2022.

8 DETERMINAÇÕES GERAIS AOS OFICIAIS DE JUSTIÇA AVALIADORES FEDERAIS

a) evitar reiteradas devoluções de mandados não cumpridos, em razão de férias, conforme § 1º do art. 84 da Consolidação dos Provimentos desta Corregedoria-Regional, bem como monitorar os prazos na certificação das diligências negativas ou não realizadas;

b) utilizar os convênios, inclusive para facilitar o seu mister, conforme art. 83 da Consolidação dos Provimentos desta Corregedoria-Regional;

c) diligenciar, quando do cumprimento do seu encargo, quanto à informação de RG, CPF e CNPJ das partes, visando manter atualizado o cadastro das partes;

d) certificar a mudança de endereço da parte, comunicando ao Chefe de Serviço para que proceda à atualização e, se for o caso, à unificação dos cadastros, conforme art. 87 da Consolidação dos Provimentos desta Corregedoria-Regional;

e) investigar, quando do cumprimento do seu encargo, o interesse do executado acerca da conciliação, noticiando o fato nos autos, sem prejuízo do cumprimento integral da diligência a ele atribuída, conforme art. 88 da Consolidação dos Provimentos desta Corregedoria-Regional;

f) a observância do prazo previsto para o envio dos Boletins Estatísticos, disposto na Portaria SEAP/CR 160/2016.

9 AUDIÊNCIA COM ADVOGADOS(AS)

O Exmo. Desembargador do Trabalho-Corregedor Regional reuniu-se, no dia dois de agosto de dois mil e vinte e dois, às 14h30, com os(as) advogados(as) Maria Tereza Zandavalli Lima (OAB/SC 22.673), Presidente da Subseção da OAB de Chapecó-SC, Saraí Martelli Bresciani (OAB/SC 12.138), Conselheira da Subseção da OAB de Chapecó-SC, Fernando de Menezes (OAB/SC 29.693), Presidente da Comissão de Direito do Trabalho da Subseção da OAB de Chapecó-SC e Mônica Varela Moraes (OAB/SC 55.238), Tesoureira da Subseção da OAB de Chapecó-SC.

As advogadas e advogado informaram que, no geral, a situação das Varas

do Trabalho de Chapecó-SC e a prestação jurisdicional estão melhores do que no passado.

Informaram que a demanda da Subseção da OAB de Chapecó-SC é que haja a presença de magistrados(as) e servidores nas Varas do Trabalho.

Em relação às audiências de conciliação, as advogadas e advogado destacaram que pode ser realizada na forma telepresencial e que tem funcionado muito bem.

Solicitaram, no entanto, que se for solicitada audiência presencial, que seja deferida pelos(as) magistrados(as). Destacaram que atualmente não há oportunidade para se manifestar sobre a forma de realização das audiências.

Salientaram haver demora na pauta de audiências iniciais da 3ª Vara do Trabalho de Chapecó-SC, que está destoando das demais, sendo designadas para cerca de cinco meses.

Informaram, também, que o tempo das audiências de instrução, de vinte em vinte minutos e as iniciais de cinco em cinco minutos fazia sentido quando havia audiência presencial. No entanto, no caso de audiência telepresencial, há mais demora, o que causa atraso na pauta.

As advogadas e advogado relataram que, especialmente na 2ª Vara do Trabalho de Chapecó-SC, chegam a ficar três horas esperando a audiência que atrasou.

Solicitaram que as Varas do Trabalho de Chapecó-SC façam rodízio de peritos cadastrados no TRT, tendo informado que houve uma ocasião em que o laudo demorou um ano para ser entregue.

O Exmo. Desembargador do Trabalho-Corregedor Regional informou que conversará com os(as) magistrados(as) do Foro, tendo destacado que a regra de realização de audiências e de atendimento, segundo normativos regionais e nacionais, é que sejam feitos na forma presencial.



10 ENCERRAMENTO

Aos cinco dias do mês de agosto de dois mil e vinte e dois foi encerrada a correição ordinária, tendo sido disponibilizada a presente ata no PJeCor n.º 0000101-14.2022.2.00.0512.

Os Exmos. Juízes do Trabalho Coordenador do CEJUSC e Diretora do Foro possuem o prazo comum de 10 (dez) dias corridos, para solicitar a retificação da ata, contados a partir da ciência dada por qualquer procurador/gestor da Unidade no PJeCor ou automaticamente pelo sistema.

Esta ata vai assinada eletronicamente pelo Exmo. Desembargador do Trabalho-Corregedor Regional Nivaldo Stankiewicz, e por mim, Gelson Afonso Binotto, Secretário da Corregedoria, que a lavrei.

Equipe da Corregedoria: Gelson Afonso Binotto, Geison Alfredo Arisi e Zélio dos Santos, em trânsito, e Jamile Cury Cecato de Carvalho, Eduardo de Miranda Ribeiro Quintiere, Elise Haas de Abreu, Iran Edson de Castro, Karime Gonzaga Espindola Luz Trincado Hevia, Roberto Ortiz e Suzi Gonçalves da Silva Silveira, que integram a equipe fixa desta Corregedoria.

NIVALDO STANKIEWICZ

Desembargador do Trabalho-Corregedor Regional

GELSON AFONSO BINOTTO

Secretário da Corregedoria